

Revogado pelo Ato Normativo nº 251/2007



ATO NORMATIVO Nº 212 DE 25 DE ABRIL DE 2006.

Institui o Manual de Informações Administrativas – MIA, no âmbito do Superior Tribunal Militar.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Art. 1º Aprovar o Manual de Informações Administrativas – MIA, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços prestados pela Secretaria do STM, contribuindo dessa forma, para a melhoria das condições de trabalho e para maior eficácia e celeridade administrativas desta Corte.

Art. 2º As informações constantes no Manual de Informações Administrativas e as suas atualizações caberão aos Diretores de Serviços e aos Secretários.

Art. 3º Caberá à Diretoria-Geral a coordenação para a atualização do Manual de Informações Administrativas, até o dia 31 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. As diretorias e secretarias deverão enviar à Diretoria-Geral, até o dia 15 de agosto de cada ano, os dados pertinentes à alteração das informações constantes no Manual de Informações Administrativas.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.


Gen Ex MAX HOERTEL

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICADO

Seção Nº 19 de 28 04 / 06